

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
055/2023/PM-SAL-MA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 42.924.919/0001-11**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 014/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 014/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

Representante Legal: **BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS**

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

Assinado digitalmente por BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=36289421000121, OU=Pessoa Fisica A1,
OU=ANUNCIAÇÃO, OU=Autentidade Certificadora SERPROACF, CN=BRUNO LEONARDO
TEIXEIRA DE MORAIS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.02 09:25:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172304-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 17 a 20 de julho de 2023 que indica como vencedor a empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 172304-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 42.924.919/0001-11, localizada na Avenida Presidente Medici, nº 3014, Bairro Formosa, Timon – MA, representada pelo Sr. Bruno Leonardo Teixeira de Moraes, portador do RG: 0771399920224 SSP-MA e o CPF: 074.560.843-43, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente ata tem por objeto o pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de julho de 2023



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

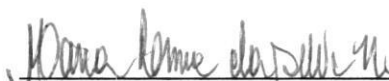
**BRUNO LEONARDO
TEIXEIRA DE
MORAIS**

Assinado digitalmente por BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
DN: C=BR, O=CPF-Brasil, OU=videoconferencia, OU=3698421000101, OU=Passos Faisa A1, OU=ARCTIPA, OU=Autoridade Certificadora SERPRO/AC, CN=BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.02 11:29:02-0300
Form PDF Reader Versão: 11.0.0

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ. 42.924.919/0001-11

Representante: Bruno Leonardo Teixeira de Moraes
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021-GPSAL
Órgão participante



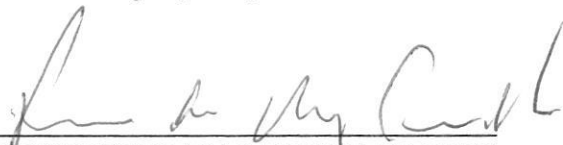
HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GP/SAL
Órgão participante



DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021-GP/SAL
Órgão participante



FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº. 014/2021-GP/SAL
Órgão participante



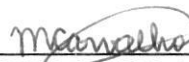
RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL
Órgão participante



MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL
Órgão participante



FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher
Portaria nº. 009/2021-GP/SAL
Órgão participante

ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172304-0001

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 055/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

OBJETO: Pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127185488
CNPJ: 42.924.919/0001-11	TELEFONE: (86) 9552-1249
ENDEREÇO: Avenida Presidente Medici, nº 3014, Bairro Formosa, Timon – MA.	E-MAIL: admmaxdistribuidoraltda@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Leonardo Teixeira de Moraes	CPF: 074.560.843-43

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR PROPOSTO R\$	
11	Material: Borracha, aplicação: para lápis, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira.	2.400	UNIDADE	Mercur	R\$ 0,14	R\$ 336,00
12	Caderno material: Off-set 56g/M2, branco, material capa: papel Ofsete, quantidade folhas: 96 FL, comprimento: 200mm, largura: 275mm, características adicionais: Desenho, espiral, arame galvanizado.	150	UNIDADE	Tilibra	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
13	Caderno material: celulose vegetal, material capa: capa dura, quantidade folhas, 48fl, comprimento: 210mm, largura: 149mm, características adicionais: folhas pautadas, costurado 1/4.	800	UNIDADE	Tilibra	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
14	Caderno - material: celulose vegetal, material capa: capa dura, comprimento: 200mm, largura: 175mm, quantidade folhas: 200fls.	230	UNIDADE	Tilibra	R\$ 13,10	R\$ 3.013,00
16	Caderno, material: celulose vegetal, comprimento: 275mm, largura: 200mm, características adicionais: folhas pautadas e capa dura, quantidade folhas: 96fls.	600	UNIDADE	Tilibra	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
17	Caixa arquivo - impressão: padrão, material: papelão ondulado, características adicionais: com trava, dimensão (C x L x A): 36,0 x 13,0 x 25,0 cm, cor: pardo.	1.860	UNIDADE	Dello	R\$ 2,80	R\$ 5.208,00
18	Caixa arquivo, material: plástico corrugado,	2.030	UNIDADE	Dello	R\$ 4,70	R\$ 9.541,00

	dimensão (C x L x A): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava.					
19	Caixa correspondência, material: acrílico, altura: 50mm, comprimento: 370mm, cor: fumê, tipo: tripla, largura: 260mm, características adicionais: articulação em acrílico.	348	UNIDADE	Dello	R\$ 34,60	R\$ 12.040,80
20	Caixa plástica - altura: 307mm, capacidade: 30L, comprimento: 425mm, cor: azul, tipo: organizador com tampa, largura: 305mm.	55	UNIDADE	Dello	R\$ 37,80	R\$ 2.079,00
21	Calculadora eletrônica - número dígitos: 12 uni, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha Aa, características adicionais: Visor LCD com inclinação, cálculo de porcentagem.	540	UNIDADE	Hoopson	R\$ 13,45	R\$ 7.263,00
22	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais: formato caneta com ponta metálica.	1.368	UNIDADE	Mercur	R\$ 3,50	R\$ 4.788,00
23	Caneta esferográfica - material: plástico, características adicionais: material transparente e com orifício lateral, quantidade cargas: 1uni, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: azul caixa com 50uni.	408	CAIXA	Bic	R\$ 29,25	R\$ 11.934,00
24	Caneta esferográfica material: acrílico transparente, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada, quantidade de cargas, 1uni, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor da tinta: preta. Caixa com 50 unid.	276	CAIXA	Bic	R\$ 26,90	R\$ 7.424,40
25	Caneta esferográfica - material: plástico, quantidade cargas: 1uni, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor da tinta: azul. Caixa com 50 unid.	408	CAIXA	Bic	R\$ 26,80	R\$ 10.934,40
26	Caneta esferográfica, material plástico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: vermelha. Caixa com 50 unid.	170	CAIXA	Bic	R\$ 27,45	R\$ 4.666,50
27	Caneta esferográfica - material: plástico, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, quantidade de cargas: 1uni, material ponta: Aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor da tinta: preta. Caixa com 50 unid.	228	CAIXA	Bic	R\$ 27,45	R\$ 6.258,60
28	Caneta hidrográfica, material: plástico, aplicação: papel, características adicionais: Jumbo 12 cores e estojo com zip, material ponta: feltro. Embalagem com 12 unid.	166	JOGO	Leo & Leo	R\$ 8,80	R\$ 1.460,80
29	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. Embalagem com 12 unid.	1.080	CAIXA	Brw	R\$ 13,20	R\$ 14.256,00
30	Capa encadernação, material: pvc - cloreto de polvinilia, cor: incolor, espessura: 0,30mm, tipo A4, formato: 210 x 297mm, Pacote com 100 unidades.	324	PACOTE	Plaspiral	R\$ 26,00	R\$ 8.424,00
31	Capa encadernação, material: pvc - cloreto de polvinilia, cor: preta, espessura: 0,30mm, tipo A4,	324	PACOTE	Plaspiral	R\$ 24,00	R\$ 7.776,00

	formato: 210 x 297mm, Pacote com 100 unidades.					
32	Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g/m2, comprimento: 500mm, cor: variada, largura: 650mm.	780	UNIDADE	Anin	R\$ 0,65	R\$ 507,00
35	Clipe material: arame de aço, tamanho: 8/0, tratamento superficial: galvanizado, formato: paralelo. Caixa com 50 unidades.	600	CAIXA	Acc	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
36	Cola composição: polivinil acetato - PVA, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: lavável e atóxica. Bisnaga de 90g.	630	BISNAGA	Koala	R\$ 1,75	R\$ 1.102,50
37	Cola - aplicação: papel, cor: variada, tipo: líquido, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, composição: polivinil acetato - PVA. Caixa com 6 unidades.	170	CAIXA	Koala	R\$ 6,00	R\$ 1.020,00
38	Cola composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, tipo: líquida. Frasco de 90g.	1.620	UNIDADE	Koala	R\$ 3,70	R\$ 5.994,00
39	Cola - aplicação: papel, e madeira, cor: branca, tipo: líquido, composição: base água. Frasco de 1 Litro.	100	FRASCO	Koala	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
40	Cola - aplicação: madeira, tecido, couro, cor: branca, tipo: líquido, características adicionais: bico aplicador, tampa fixa, atóxica, lavável, composição: acetato de polivinila. Frasco de 90g.	1.500	FRASCO	Koala	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
41	Corretivo fita - material: base de poliácrlato, aplicação: apagar caneta esferográfica, comprimento: 10M, largura: 4,20mm.	810	UNIDADE	Masterprint	R\$ 5,35	R\$ 4.333,50
42	Corretivo líquido - material: base d'água - secagem rápida, características adicionais: atóxico, lavável, inodoro. Frasco 18ml	1.560	FRASCO	Mercur	R\$ 1,35	R\$ 2.106,00
43	Envelope material: kraft, gramatura: 80 g/m2, modelo: saco padrão, tamanho (C x L): 240 x 340mm, cor: ouro.	9.550	UNIDADE	Scrity	R\$ 0,38	R\$ 3.629,00
44	Envelope material: offset, gramatura: 75 g/m2, modelo: saco padrão, tamanho (CxL): 210 x 297mm, cor: branco.	5.000	UNIDADE	Scrity	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
45	Espiral encadernação - material: PVC - cloreto de plivinila, diâmetro: 12mm, comprimento: 330mm, cor: incolor, quantidade folhas: 70un. Pacote com 100 unidades.	40	PACOTE	Plaspiral	R\$ 15,60	R\$ 624,00
46	Espiral encadernação, material: plástico, comprimento: 330mm, cor: branca, diâmetro: 29M, Pacote com 50 unidades.	40	PACOTE	Plaspiral	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
47	Espiral encadernação - material: PVC, cloreto de polivinila, diâmetro: 17MM, comprimento: 300mm, cor: preta, quantidade de folhas: 100. Pacote com 100 unidades.	40	PACOTE	Plaspiral	R\$ 22,80	R\$ 912,00
48	Estilete, tipo: lâmina retrátil, espessura: 18mm, material corpo: emborrachado, características adicionais: com trava de segurança.	800	UNIDADE	Brw	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
49	Extrator grampo - material: aço inoxidável, comprimento: 150mm, tipo: espátula, largura: 15mm, características adicionais: Prensado A frio, espessura: 1mm, tratamento superficial: cromado.	2.220	UNIDADE	Brw	R\$ 1,60	R\$ 3.552,00
50	Extrator grampo, material: aço, tipo: piranha, tratamento superficial: revestimento plastificado,	1.500	UNIDADE	Brw	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00

	cor preta.					
51	Feltro, material: feltro, comprimento: 1m, largura: 1,40m, cor: variada.	110	METRO	Santa Fé	R\$ 14,15	R\$ 1.556,50
52	Fita adesiva, material: PVC largura: 48mm, comprimento: 50m, cor: incolor.	1.360	UNIDADE	Adelbras	R\$ 3,15	R\$ 4.284,00
53	Fita adesiva, material: crepe, aplicação: multiuso, comprimento: 50m, cor: branca, tipo: monofase, largura: 25mm.	300	UNIDADE	Adelbras	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
54	Fita adesiva, material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50mm, comprimento: 50m, cor: marrom, aplicação: empacotamento.	570	UNIDADE	Adelbras	R\$ 14,25	R\$ 8.122,50
55	Folha isopor - comprimento: 1M, espessura: 10mm, largura: 0,50m.	200	UNIDADE	Isorecort	R\$ 2,20	R\$ 440,00
56	Folha isopor, comprimento: 1m, largura: 0,50m, espessura: 20mm.	200	UNIDADE	Isorecort	R\$ 3,10	R\$ 620,00
57	Folha isopor comprimento: 1m, espessura: 50mm, largura: 0,50.	200	UNIDADE	Isorecort	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
58	Placa de EVA, cores diversas s/gliter.	1.225	UNIDADE	Ibel	R\$ 1,65	R\$ 2.021,25
59	Giz cera, material: cera plástica com corante, atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa. Caixa com 12 unidades.	285	CAIXA	Koala	R\$ 3,50	R\$ 997,50
60	Giz escolar, branco. Caixa com 64 unidades.	280	CAIXA	Delta	R\$ 3,60	R\$ 1.008,00
61	Grampeador - material: metal, capacidade: até 100fls, tamanho grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10, tipo: mesa.	88	UNIDADE	Brw	R\$ 43,50	R\$ 3.828,00
62	Grampeador, material: polietileno, capacidade: 25fls, tamanho grampo: 26/6, tipo: mesa.	288	UNIDADE	Jocar Office	R\$ 11,50	R\$ 3.312,00
63	Grampo grampeador, material: metal, tamanho: 23/13, tratamento superficial: galvanizado. Caixa com 5.000 unidades.	95	CAIXA	Acc	R\$ 16,50	R\$ 1.567,50
64	Grampo grampeador, material: metal, uso: grampeador de mesa, tamanho: 26/6, tratamento superficial: galvanizado/cobreado. Caixa com 5.000 unidades.	95	CAIXA	Acc	R\$ 3,70	R\$ 351,50
65	Grampo trilho encadernador material: aço niquelado, aplicação: pasta cartolina, comprimento: 80mm, lingueta. Caixa com 50 unidades.	400	CAIXA	Dello	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
66	Grampo trilho encadernador - material: Polipropileno, alta resistência, comprimento: 300mm, tipo: garra, aplicação: fixação folhas em processos, tratamento superficial: plástico, largura: 50mm, cor: branca.	500	CAIXA	Dello	R\$ 8,85	R\$ 4.425,00
67	Lápis de cor, material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental. Caixa com 12 unidades.	235	CAIXA	Pirilampo	R\$ 4,15	R\$ 975,25
68	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro, carga: 2mm, dureza carga: hb, formato corpo: cilíndrico, características adicionais: nº. 2, apontado, material carga: grafite. Caixa com 144 unidades.	320	CAIXA	Pirilampo	R\$ 36,10	R\$ 11.552,00
69	Livro ata - material: Off-set, branco, quantidade de folhas: 100uni. Gramatura: 56 g/m2, comprimento: 310mm, largura: 220mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas.	446	UNIDADE	Tilibra	R\$ 13,00	R\$ 5.798,00
70	Livro protocolo, quantidade de folhas 100uni,	696	UNIDADE	Tilibra	R\$ 10,00	R\$ 6.960,00

	comprimento 220mm, largura: 165mm, tipo capa dura, características adicionais, folhas pautadas e numeradas sequencialmente, frente e verso, material capa papelão prensado, gramatura folhas 63 g/m2, material folhas papel off-set.					
71	Molha-dedos, material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: 1 ano, características adicionais: contém glicerina e não mancha. Embalagem 12g.	636	UNIDADE	Brw	R\$ 2,02	R\$ 1.284,72
72	Papel almaço, comprimento: 280mm, tipo: com pauta e margem, largura: 200m, pacote com 400 folhas.	55	PACOTE	Terra do Sol	R\$ 31,00	R\$ 1.705,00
73	Papel camurça, 40x60, cores diversas, pacote com 25 unidades.	14	PACOTE	Art Floc	R\$ 21,00	R\$ 294,00
74	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento: 356mm, largura: 216mm, cor: azul. Caixa com 100 unidades.	340	CAIXA	Cis	R\$ 26,50	R\$ 9.010,00
75	Papel cartão - material: celulose vegetal, gramatura: 240 g/m2, largura: 50 cm, cor: variada, comprimento: 70cm.	780	UNIDADE	Vmp	R\$ 1,15	R\$ 897,00
76	Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: variada	960	UNIDADE	Nova Print	R\$ 1,12	R\$ 1.075,20
77	Papel fotográfico - tipo: Glossy Brilhante, largura: 210mm, comprimento: 297mm, gramatura: 180 g/m2, compatibilidade: Impressora jato de tinta/laser. Caixa com 50 folhas.	55	CAIXA	Masterprint	R\$ 15,20	R\$ 836,00
78	Papel laminado - comprimento: 60cm, cor: variada, largura: 50cm.	350	UNIDADE	Reipel	R\$ 1,00	R\$ 350,00
79	Papel auto-adesivo, material: plástico, cor: incolor, tipo: contact, largura: 450m. Rolo 25m.	60	ROLOS	Pimaco	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
80	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite apergaminhado, tamanho (C x L): 330 X 216mm, gramatura: 75g/m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino. Resma.	384	RESMA	Chamex	R\$ 23,00	R\$ 8.832,00
81	Papel seda material: celulose vegetal, comprimento: 60cm, largura: 48cm, cor: variada, gramatura: 18g/m	10.500	UNIDADE	Vmp	R\$ 0,20	R\$ 2.100,00
82	Papel vergê, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g/m2, comprimento: 297mm, cor: branca, largura: 210m. Pacote com 50 folhas.	50	PACOTE	Baag	R\$ 12,40	R\$ 620,00
83	Papel para impressão formatado gramatura: 75g/m2, característica adicional: ph alcalino, tamanho (C x L): 297 x 210mm, cor: branco, tipo: sulfite/apergaminhado/ofício. Resma.	4.021	RESMA	Chamex	R\$ 18,35	R\$ 73.785,35
85	Pasta arquivo, material: papelão, altura: 240mm, tipo: suspensa, largura: 360mm, tamanho: ofício, prendedor interno: ferragem alta.	9.680	UNIDADE	Dello	R\$ 2,30	R\$ 22.264,00
86	Pasta arquivo, material: papelão prensado, altura: 345mm, tipo: registradora az, largura: 290mm, características adicionais: ferragem niquelada de alavanca alta precisão, lombada: 70m.	804	UNIDADE	Frama	R\$ 8,71	R\$ 7.002,84
87	Pasta arquivo, material, plástico corrugado flexível, altura: 350mm, cor: variada, tipo: abas e elástico, largura: 250mm, lombada: 55m.	2.180	UNIDADE	Dello	R\$ 3,20	R\$ 6.976,00

88	Pasta arquivo, material: papelão prensado c/ revestimento polipropileno, tipo: catálogo, largura: 240mm, altura: 350mm, cor: variada, capacidade: 100 sacos plásticos.	828	UNIDADE	Dello	R\$ 12,00	R\$ 9.936,00
89	Percevejo, material: metal galvanizado, tamanho: 9mm, características adicionais: cores variadas, tratamento superficial: pintado. Caixa 100 unidades	888	CAIXA	Acc	R\$ 2,50	R\$ 2.220,00
90	Perfurador papel material: metal, tipo: outros, tratamento superficial: outros, capacidade perfuração: 25fl, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade.	372	UNIDADE	Jocar Office	R\$ 16,50	R\$ 6.138,00
91	Perfurador papel material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 50 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade de furos: 2.	240	UNIDADE	Jocar Office	R\$ 51,00	R\$ 12.240,00
92	Pincel atômico - material: plástico, tipo ponta: feltro, cor tinta: variada, tipo carga: recarregável.	1.680	UNIDADE	Bic	R\$ 1,90	R\$ 3.192,00
109	Tesoura material: aço inoxidável, comprimento: 23cm, características adicionais: sem ponta, material cabo: plástico.	454	UNIDADE	Brw	R\$ 11,30	R\$ 5.130,20
VALOR TOTAL						R\$ 407.611,81



052/2023/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172304-0001

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 052/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023.

OBJETO: Pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: R R BARBOSA VIANA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122365739
CNPJ: 41.614.298/0001-07	TELEFONE: (99) 8133-0660
ENDEREÇO: Rua Senador Leite, nº 412, Letra A, Centro, Coroaá - MA.	E-MAIL: rubem.viana@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Rubem Raulison Barbosa	CPF: 467.849.773-00

QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID A D E DE MEDIDA	MARC A	VALOR PROPOSTO R\$
3	Apagador quadro branco material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17cm, largura: 5cm, altura: 10cm, características adicionais: esponja com compartimento para 2 pincéis.	351	UNIDADE	Radex	R\$ 4,92 R\$ 1.726,92
4	Apagador quadro negro material: madeira, comprimento: 150mm, largura: 45mm, características adicionais: caixa de madeira lixada para acondicionar giz.	250	UNIDADE	Junges	R\$ 4,63 R\$ 1.157,50
7	Balão de festa, material: borracha natural, látex, cor: liso, c/ cor variada, tamanho: nº 7.	200	PACOTE	Riberba II	R\$ 5,39 R\$ 1.078,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.962,42

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172304-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 17 a 20 de julho de 2023 que indica como vencedor a empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 172304-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 42.924.919/0001-11, localizada na Avenida Presidente Medici, nº 3014, Bairro Formosa, Timon - MA, representada pelo Sr. Bruno Leonardo Teixeira de Moraes, portador do RG: 0771399920224 SSP-MA e o CPF: 074.560.843-43, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente ata tem por objeto o pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o



ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao

Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

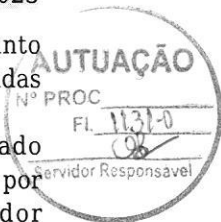
Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS





Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das

penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de julho de 2023

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ. 42.924.919/0001-11

Representante: Bruno Leonardo Teixeira de Moraes

Empresa Beneficiária

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria nº. 007/2021-GP/SAL

Órgão participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

Órgão participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo

Portaria nº. 017/2021-GP/SAL



Órgão participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021-GPSAL

Órgão participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

Portaria nº. 013/2021-GP/SAL

Órgão participante

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação

Portaria nº. 008/2021-GP/SAL

Órgão participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher

Portaria nº. 009/2021-GP/SAL

Órgão participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

055/2023/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172304-0001

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 055/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

OBJETO: Pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127185488
CNPJ: 42.924.919/0001-11	TELEFONE: (86) 9552-1249
ENDEREÇO: Avenida Presidente Medici, nº 3014, Bairro Formosa, Timon - MA.	E-MAIL: admmaxdistribuidoraltda@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Leonardo Teixeira de Moraes	CPF: 074.560.843-43

QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE E DE MEDIDA	MARCA	VALOR PROPOSTO R\$
11	Material: Borracha, aplicação: para lápis, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira.	2.400	UNIDADE	Mercur	R\$ 0,14 R\$ 336,00

12	Caderno material: Off-set 56g/M2, branco, material capa: papel Ofsete, quantidade folhas: 96 FL, comprimento: 200mm, largura: 275mm, características adicionais: Desenho, espiral, arame galvanizado.	150	UNIDADE	Tilibra	R\$ 8,00 R\$ 1.200,00
13	Caderno material: celulose vegetal, material capa: capa dura, quantidade folhas, 48fl, comprimento: 210mm, largura: 149mm, características adicionais: folhas pautadas, costurado 1/4.	800	UNIDADE	Tilibra	R\$ 2,80 R\$ 2.240,00
14	Caderno - material: celulose vegetal, material capa: capa dura, comprimento: 200mm, largura: 175mm, quantidade folhas: 200fls.	230	UNIDADE	Tilibra	R\$ 13,10 R\$ 3.013,00
16	Caderno, material: celulose vegetal, comprimento: 275mm, largura: 200mm, características adicionais: folhas pautadas e capa dura, quantidade folhas: 96fls.	600	UNIDADE	Tilibra	R\$ 6,90 R\$ 4.140,00
17	Caixa arquivo - impressão: padrão, material: papelão ondulado, características adicionais: com trava, dimensão (C x L x A): 36,0 x 13,0 x 25,0 cm, cor: pardo.	1.860	UNIDADE	Dello	R\$ 2,80 R\$ 5.208,00
18	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (C x L x A): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava.	2.030	UNIDADE	Dello	R\$ 4,70 R\$ 9.541,00
19	Caixa correspondência, material: acrílico, altura: 50mm, comprimento: 370mm, cor: fumê, tipo: tripla, largura: 260mm, características adicionais: articulação em acrílico.	348	UNIDADE	Dello	R\$ 34,60 R\$ 12.040,80
20	Caixa plástica - altura: 307mm, capacidade: 30L, comprimento: 425mm, cor: azul, tipo: organizador com tampa, largura: 305mm.	55	UNIDADE	Dello	R\$ 37,80 R\$ 2.079,00
21	Calculadora eletrônica - número dígitos: 12 uni, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha Aa, características adicionais: Visor LCD com inclinação, cálculo de porcentagem.	540	UNIDADE	Hoopson	R\$ 13,45 R\$ 7.263,00
22	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais: formato caneta com ponta metálica.	1.368	UNIDADE	Mercur	R\$ 3,50 R\$ 4.788,00
23	Caneta esferográfica - material: plástico, características adicionais: material transparente e com orifício lateral, quantidade cargas: 1uni, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: azul caixa com 50uni.	408	CAIXA	Bic	R\$ 29,25 R\$ 11.934,00
24	Caneta esferográfica material: acrílico transparente, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada, quantidade de cargas, 1uni, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor da tinta: preta. Caixa com 50 unid.	276	CAIXA	Bic	R\$ 26,90 R\$ 7.424,40
25	Caneta esferográfica - material: plástico, quantidade cargas: 1uni, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor da tinta: azul. Caixa com 50 unid.	408	CAIXA	Bic	R\$ 26,80 R\$ 10.934,40



26	Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: vermelha. Caixa com 50 unid.	170	CAIXA	Bic	R\$ 27,45	R\$ 4.666,50
27	Caneta esferográfica - material: plástico, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, quantidade de cargas: 1uni, material ponta: Aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor da tinta: preta. Caixa com 50 unid.	228	CAIXA	Bic	R\$ 27,45	R\$ 6.258,60
28	Caneta hidrográfica, material: plástico, aplicação: papel, características adicionais: Jumbo 12 cores e estojo com zip, material ponta: feltro. Embalagem com 12 unid.	166	JOGO	Leo & Leo	R\$ 8,80	R\$ 1.460,80
29	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. Embalagem com 12 unid.	1.080	CAIXA	Brw	R\$ 13,20	R\$ 14.256,00
30	Capa encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: incolor, espessura: 0,30mm, tipo A4, formato: 210 x 297mm, Pacote com 100 unidades.	324	PACOTE	Plaspiral	R\$ 26,00	R\$ 8.424,00
31	Capa encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: preta, espessura: 0,30mm, tipo A4, formato: 210 x 297mm, Pacote com 100 unidades.	324	PACOTE	Plaspiral	R\$ 24,00	R\$ 7.776,00
32	Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g/m2, comprimento: 500mm, cor: variada, largura: 650mm.	780	UNIDADE	Anin	R\$ 0,65	R\$ 507,00
35	Clipe material: arame de aço, tamanho: 8/0, tratamento superficial: galvanizado, formato: paralelo. Caixa com 50 unidades.	600	CAIXA	Acc	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
36	Cola composição: polivinil acetato - PVA, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: lavável e atóxica. Bismaga de 90g.	630	BISNAGA	Koala	R\$ 1,75	R\$ 1.102,50
37	Cola - aplicação: papel, cor: variada, tipo: líquido, características adicionais: atóxica, com glitter e bico aplicador, composição: polivinil acetato - PVA. Caixa com 6 unidades.	170	CAIXA	Koala	R\$ 6,00	R\$ 1.020,00
38	Cola composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, tipo: líquida. Frasco de 90g.	1.620	UNIDADE	Koala	R\$ 3,70	R\$ 5.994,00
39	Cola - aplicação: papel, e madeira, cor: branca, tipo: líquido, composição: base água. Frasco de 1 Litro.	100	FRASCO	Koala	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
40	Cola - aplicação: madeira, tecido, couro, cor: branca, tipo: líquido, características adicionais: bico aplicador, tampa fixa, atóxica, lavável, composição: acetato de polivinila. Frasco de 90g.	1.500	FRASCO	Koala	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
41	Corretivo fita - material: base de poliácrlato, aplicação: apagar caneta esferográfica, comprimento: 10M, largura: 4,20mm.	810	UNIDADE	Masterprint	R\$ 5,35	R\$ 4.333,50
42	Corretivo líquido - material: base d'água - secagem rápida, características adicionais: atóxico, lavável, inodoro. Frasco 18ml	1.560	FRASCO	Mercur	R\$ 1,35	R\$ 2.106,00
43	Envelope material: kraft, gramatura: 80 g/m2, modelo: saco padrão, tamanho (C x L): 240 x 340mm, cor: ouro.	9.550	UNIDADE	Scrity	R\$ 0,38	R\$ 3.629,00

44	Envelope material: offset, gramatura: 75 g/m2, modelo: saco padrão, tamanho (C x L): 210 x 297mm, cor: branco.	5.000	UNIDADE	Scrity	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
45	Espiral encadernação - material: PVC - cloreto de polivinila, diâmetro: 12mm, comprimento: 330mm, cor: incolor, quantidade folhas: 70un. Pacote com 100 unidades.	40	PACOTE	Plaspiral	R\$ 15,60	R\$ 624,00
46	Espiral encadernação, material: plástico, comprimento: 330mm, cor: branca, diâmetro: 29M, Pacote com 50 unidades.	40	PACOTE	Plaspiral	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
47	Espiral encadernação - material: PVC, cloreto de polivinila, diâmetro: 17MM, comprimento: 300mm, cor: preta, quantidade de folhas: 100. Pacote com 100 unidades.	40	PACOTE	Plaspiral	R\$ 22,80	R\$ 912,00
48	Estilete, tipo: lâmina retrátil, espessura: 18mm, material corpo: emborrachado, características adicionais: com trava de segurança.	800	UNIDADE	Brw	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
49	Extrator grampo - material: aço inoxidável, comprimento: 150mm, tipo: espátula, largura: 15mm, características adicionais: Prensado A frio, espessura: 1mm, tratamento superficial: cromado.	2.220	UNIDADE	Brw	R\$ 1,60	R\$ 3.552,00
50	Extrator grampo, material: aço, tipo: piranha, tratamento superficial: revestimento plastificado, cor preta.	1.500	UNIDADE	Brw	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00
51	Feltro, material: feltro, comprimento: 1m, largura: 1,40m, cor: variada.	110	METRO	Santa Fé	R\$ 14,15	R\$ 1.556,50
52	Fita adesiva, material: PVC largura: 48mm, comprimento: 50m, cor: incolor.	1.360	UNIDADE	Adelbras	R\$ 3,15	R\$ 4.284,00
53	Fita adesiva, material: crepe, aplicação: multiuso, comprimento: 50m, cor: branca, tipo: monofase, largura: 25m.	300	UNIDADE	Adelbras	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
54	Fita adesiva, material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50mm, comprimento: 50m, cor: marrom, aplicação: empacotamento.	570	UNIDADE	Adelbras	R\$ 14,25	R\$ 8.122,50
55	Folha isopor - comprimento: 1M, espessura: 10mm, largura: 0,50m.	200	UNIDADE	Isorecort	R\$ 2,20	R\$ 440,00
56	Folha isopor, comprimento: 1m, largura: 0,50m, espessura: 20mm.	200	UNIDADE	Isorecort	R\$ 3,10	R\$ 620,00
57	Folha isopor comprimento: 1m, espessura: 50mm, largura: 0,50.	200	UNIDADE	Isorecort	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
58	Placa de EVA, cores diversas s/glitter.	1.225	UNIDADE	lbel	R\$ 1,65	R\$ 2.021,25
59	Giz cera, material: cera plástica com corante, atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa. Caixa com 12 unidades.	285	CAIXA	Koala	R\$ 3,50	R\$ 997,50
60	Giz escolar, branco. Caixa com 64 unidades.	280	CAIXA	Delta	R\$ 3,60	R\$ 1.008,00
61	Grampeador - material: metal, capacidade: até 100fls, tamanho grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10, tipo: mesa.	88	UNIDADE	Brw	R\$ 43,50	R\$ 3.828,00
62	Grampeador, material: polietileno, capacidade: 25fls, tamanho grampo: 26/6, tipo: mesa.	288	UNIDADE	Jocar Office	R\$ 11,50	R\$ 3.312,00
63	Grampo grampeador, material: metal, tamanho: 23/13, tratamento superficial: galvanizado. Caixa com 5.000 unidades.	95	CAIXA	Acc	R\$ 16,50	R\$ 1.567,50

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 1133
Fl. 1133
Servidor Responsável



64	Grampo grampeador, material: metal, uso: grampeador de mesa, tamanho: 26/6, tratamento superficial: galvanizado/cobreado. Caixa com 5.000 unidades.	95	CAIXA	Acc	R\$ 3,70	R\$ 351,50
65	Grampo trilho encadernador material: aço níquelado, aplicação: pasta cartolina, comprimento: 80mm, lingueta. Caixa com 50 unidades.	400	CAIXA	Dello	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
66	Grampo trilho encadernador - material: Polipropileno, alta resistência, comprimento: 300mm, tipo: garra, aplicação: fixação folhas em processos, tratamento superficial: plástico, largura: 50mm, cor: branca.	500	CAIXA	Dello	R\$ 8,85	R\$ 4.425,00
67	Lápis de cor, material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental. Caixa com 12 unidades.	235	CAIXA	Pirilampo	R\$ 4,15	R\$ 975,25
68	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro, carga: 2mm, dureza carga: hb, formato corpo: cilíndrico, características adicionais: nº. 2, apontado, material carga: grafite. Caixa com 144 unidades.	320	CAIXA	Pirilampo	R\$ 36,10	R\$ 11.552,00
69	Livro ata - material: Off-set, branco, quantidade de folhas: 100uni. Gramatura: 56 g/m2, comprimento: 310mm, largura: 220mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas.	446	UNIDADE	Tilibra	R\$ 13,00	R\$ 5.798,00
70	Livro protocolo, quantidade de folhas 100uni, comprimento 220mm, largura: 165mm, tipo capa dura, características adicionais, folhas pautadas e numeradas sequencialmente, frente e verso, material capa papelão prensado, gramatura folhas 63 g/m2, material folhas papel off-set.	696	UNIDADE	Tilibra	R\$ 10,00	R\$ 6.960,00
71	Molha-dedos, material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: 1 ano, características adicionais: contém glicerina e não mancha. Embalagem 12g.	636	UNIDADE	Brw	R\$ 2,02	R\$ 1.284,72
72	Papel almaço, comprimento: 280mm, tipo: com pauta e margem, largura: 200mm, pacote com 400 folhas.	55	PACOTE	Terra do Sol	R\$ 31,00	R\$ 1.705,00
73	Papel camurça, 40x60, cores diversas, pacote com 25 unidades.	14	PACOTE	Art Floc	R\$ 21,00	R\$ 294,00
74	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento: 356mm, largura: 216mm, cor: azul. Caixa com 100 unidades.	340	CAIXA	Cis	R\$ 26,50	R\$ 9.010,00
75	Papel cartão - material: celulose vegetal, gramatura: 240 g/m2, largura: 50 cm, cor: variada, comprimento: 70cm.	780	UNIDADE	Vmp	R\$ 1,15	R\$ 897,00
76	Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: variada	960	UNIDADE	Nova Print	R\$ 1,12	R\$ 1.075,20
77	Papel fotográfico - tipo: Glossy Brilhante, largura: 210mm, comprimento: 297mm, gramatura: 180 g/m2, compatibilidade: Impressora jato de tinta/laser. Caixa com 50 folhas.	55	CAIXA	Masterprint	R\$ 15,20	R\$ 836,00
78	Papel laminado - comprimento: 60cm, cor: variada, largura: 50cm.	350	UNIDADE	Reipel	R\$ 1,00	R\$ 350,00

79	Papel auto-adesivo, material: plástico, cor: incolor, tipo: contact, largura: 450mm. Rolo 25m.	60	ROLOS	Pimaco	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
80	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite apergaminhado, tamanho (C x L): 330 X 216mm, gramatura: 75g/m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino. Resma.	384	RESMA	Chamex	R\$ 23,00	R\$ 8.832,00
81	Papel seda material: celulose vegetal, comprimento: 60cm, largura: 48cm, cor: variada, gramatura: 18g/m	10.500	UNIDADE	Vmp	R\$ 0,20	R\$ 2.100,00
82	Papel vergê, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g/m2, comprimento: 297mm, cor: branca, largura: 210mm. Pacote com 50 folhas.	50	PACOTE	Baag	R\$ 12,40	R\$ 620,00
83	Papel para impressão formatado gramatura: 75g/m2, característica adicional: ph alcalino, tamanho (C x L): 297 x 210mm, cor: branco, tipo: sulfite/apergaminhado/ofício. Resma.	4.021	RESMA	Chamex	R\$ 18,35	R\$ 73.785,35
85	Pasta arquivo, material: papelão, altura: 240mm, tipo: suspensa, largura: 360mm, tamanho: ofício, prendedor interno: ferragem alta.	9.680	UNIDADE	Dello	R\$ 2,30	R\$ 22.264,00
86	Pasta arquivo, material: papelão prensado, altura: 345mm, tipo: registradora az, largura: 290mm, características adicionais: ferragem níquelada de alavanca alta precisão, lombada: 70m.	804	UNIDADE	Frama	R\$ 8,71	R\$ 7.002,84
87	Pasta arquivo, material, plástico corrugado flexível, altura: 350mm, cor: variada, tipo: abas e elástico, largura: 250mm, lombada: 55m.	2.180	UNIDADE	Dello	R\$ 3,20	R\$ 6.976,00
88	Pasta arquivo, material: papelão prensado c/ revestimento polipropileno, tipo: catálogo, largura: 240mm, altura: 350mm, cor: variada, capacidade: 100 sacos plásticos.	828	UNIDADE	Dello	R\$ 12,00	R\$ 9.936,00
89	Percevejo, material: metal galvanizado, tamanho: 9mm, características adicionais: cores variadas, tratamento superficial: pintado. Caixa 100 unidades	888	CAIXA	Acc	R\$ 2,50	R\$ 2.220,00
90	Perfurador papel material: metal, tipo: outros, tratamento superficial: outros, capacidade perfuração: 25fl, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade.	372	UNIDADE	Jocar Office	R\$ 16,50	R\$ 6.138,00
91	Perfurador papel material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 50 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade de furos: 2.	240	UNIDADE	Jocar Office	R\$ 51,00	R\$ 12.240,00
92	Pincel atômico - material: plástico, tipo ponta: feltro, cor tinta: variada, tipo carga: recarregável.	1.680	UNIDADE	Bic	R\$ 1,90	R\$ 3.192,00
109	Tesoura material: aço inoxidável, comprimento: 23cm, características adicionais: sem ponta, material cabo: plástico.	454	UNIDADE	Brw	R\$ 11,30	R\$ 5.130,20
VALOR TOTAL						R\$ 407.611,81

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
056/2023/PM-SAL-MA



O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **A P M SEREJO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 43.681.732/0001-05**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 014/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 014/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de julho de 2023.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

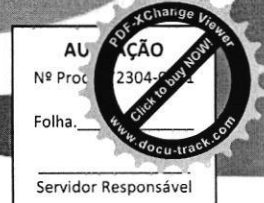
Representante Legal: ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172304-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 17 a 20 de julho de 2023 que indica como vencedor a empresa: A P M SEREJO LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 172304-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa A P M SEREJO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 43.681.732/0001-05, localizada na Avenida Principal, nº 37, Condomínio Residencial Amendoeira, Quadra 9, Bairro Maracanã, São Luís – MA., representada pela Sra. Ana Paula Muniz Serejo, portadora do RG: 124449399-3 SSP-MA e o CPF: 009.226.563-47, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente ata tem por objeto o pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

ANA PAULA
MUNIZ
SEREJO:00922656
347

Digitally signed by ANA PAULA
MUNIZ SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ
SEREJO:00922656347, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=apsmuniz1@gmail.com
Date: 2023.08.07 17:18:34 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

ANA PAULA
MUNIZ
SEREJO:00922656
347

Digitally signed by ANA PAULA
MUNIZ SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ
SEREJO:00922656347, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=apsmuniz1@gmail.com
Date: 2023.08.07 17:18:47 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

ANA PAULA
MUNIZ
SEREJO:00922656
347

Digitally signed by ANA PAULA
MUNIZ, SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ
SEREJO:00922656347, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=psmuniz1@gmail.com
Date: 2023.08.07 17:18:58 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de julho de 2023



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

ANA PAULA
MUNIZ
SEREJO:00922656
347

Digitally signed by ANA PAULA
MUNIZ SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ
SEREJO:00922656347, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=apsmuniz1@gmail.com
Date: 2023.08.07 17:19:06 -03'00'

A P M SEREJO LTDA

CNPJ. 43.681.732/0001-05
Representante: Ana Paula Muniz Serejo
Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021-GPSAL
Órgão participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GP/SAL
Órgão participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021-GP/SAL
Órgão participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº. 014/2021-GP/SAL
Órgão participante

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL
Órgão participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL
Órgão participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher
Portaria nº. 009/2021-GP/SAL
Órgão participante

ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172304-0001
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES



Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 056/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

OBJETO: Pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A P M SEREJO LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127272313
CNPJ: 43.681.732/0001-05	TELEFONE: (98) 98135-7096
ENDEREÇO: Avenida Principal, nº 37, Condomínio Residencial Amendoeira, Quadra 9, Bairro Maracanã, São Luís – MA.	E-MAIL: serejoexp@gmail.com, wserejomoreno@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Paula Muniz Serejo	CPF: 009.226.563-47

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR PROPOSTO R\$	
108	Tesoura - material: Aço inoxidável, comprimento: 21cm, Material cabo: Polietileno.	165	UNIDADE	Brw	R\$ 5,30	R\$ 874,50
VALOR TOTAL						R\$ 874,50

ANA PAULA
MUNIZ
SEREJO:00922656
347

Digitally signed by ANA PAULA
MUNIZ SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ
SEREJO:00922656347, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PFA3,
email=repasmuniz1@gmail.com
Date: 2023.08.07 17:19:19 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 153/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/08/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, João Leite Saraiva, representante legal. Data da Assinatura: 31 de julho de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172304-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 17 a 20 de julho de 2023 que indica como vencedor a empresa: A P M SEREJO LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 172304-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa A P M SEREJO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 43.681.732/0001-05, localizada na Avenida Principal, nº 37, Condomínio Residencial Amendoeira, Quadra 9, Bairro Maracanã, São Luís - MA., representada pela Sra. Ana Paula Muniz Serejo, portadora do RG: 124449399-3 SSP-MA e o CPF: 009.226.563-47, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 20230509

Contratada: J L SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 28.634.060/0001-85. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ nº 17.828.413/0001-61 através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2023. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 20230509, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 5.402,82 (cinco mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1449>

Edição no nº153/2023



constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente ata tem por objeto o pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de

Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas





as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente

demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de julho de 2023

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração



Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

A P M SEREJO LTDA

CNPJ. 43.681.732/0001-05

Representante: Ana Paula Muniz Serejo

Empresa Beneficiária

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria nº. 007/2021-GP/SAL

Órgão participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

Órgão participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo

Portaria nº. 017/2021-GP/SAL

Órgão participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021-GPSAL

Órgão participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

Portaria nº. 013/2021-GP/SAL

Órgão participante

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação

Portaria nº. 008/2021-GP/SAL

Órgão participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher

Portaria nº. 009/2021-GP/SAL

Órgão participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

056/2023/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172304-0001

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 056/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

OBJETO: Pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA,

observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A P M SEREJO LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127272313
CNPJ: 43.681.732/0001-05	TELEFONE: (98) 98135-7096
ENDEREÇO: Avenida Principal, nº 37, Condomínio Residencial Amendoeira, Quadra 9, Bairro Maracanã, São Luís - MA.	E-MAIL: serejoexp@gmail.com, wserejomoreno@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Paula Muniz Serejo	CPF: 009.226.563-47

QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR PROPOSTO R\$
108	Tesoura - material: Aço inoxidável, comprimento: 21cm, Material cabo: Polietileno.	165	UNIDADE	Brw	R\$ 5,30
VALOR TOTAL					R\$ 874,50

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172304-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 17 a 20 de julho de 2023 que indica como vencedor a empresa: DISB`L PAPELARIA LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 172304-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DISB`L PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 11.779.667/0001-50, localizada na Rua 18 de novembro, nº 197, Bairro Fabril, São Luís - MA, representada pelo Sr. Jimmy Sossrestres Ranyer Costa Sá, portador do RG: 10826693-1 SSP/MA e o CPF:

